## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS

REQUERIMENTO Nº

.de 2015

(Do Sr. Chico Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública para ouvir o Presidente do Instituto Chico Mendes sobre as ações do (ICMBio) no combate à caça, tráfico e maus-tratos de animais silvestres.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para ouvir o Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, (ICMBio), Claúdio Maretti, sobre as ações do ICMBio no combate à caça, ao tráfico e aos maustratos de animais silvestres.

## Justificação

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão ambiental do governo brasileiro, criado pela Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007, detém a prerrogativa de combater à caça e o tráfico de animais silvestres, que hoje representa uma das principais ameaças à biodiversidade brasileira podendo provocar a extinção de diversas espécies a médio e longo prazo. Diante disso, solicitamos apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala das Reuniões, em

de agosto de 2015

Chico Lopes
Deputado Federal – PCdoB-CE